



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 527/2018-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando **R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período de 05 à 09/04/2018 ao **Senhor JOSÉ BATISTA**, servidor Comissionado no cargo de Diretor de Departamento de Obras, lotado na **Secretária municipal de Transporte**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Belém/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Basa Agência 130-9, Conta Corrente nº.2018-8, inscrição no CPF nº. 211.349.792-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 05 de abril de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá